PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00006824/2023-10-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo Subsecretário de Política Governamental, Sr. **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada **CONTRATADA,** por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** CPF nº ***.460.***-68, têm entre si justo e acordado, resolvem celebrar o **Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 028/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006000-0006824/2023-10-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/2023** por **12 (doze) meses**, contados **a partir de 27 de junho de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2024 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SGG, assim detalhado:

- Projeto Atividade n° 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das Atividades – Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia – 1500, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 2880 de 01/06/2023, no valor de **R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 028/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC86C795

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00006824/2023-10-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2024.06.24 17:25:10 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO:

MARIA SAMANTHA DIONIZIA DE LIMA QUEIROZ
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM

SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: DIEGO LEMOS MAUS
CPF Nº 003.744.112-58

NOME: LIDIANA MARTINS CHAVES
CPF Nº 889.846.562-91

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC86C795

Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 27/06/2024, 13:25:07

Assinado por **Jose Roberio Alves Gomes** - Subsecretário de Politica Governamental - Em: 27/06/2024, 13:09:41

Assinado por **Lidiana Martins Chaves** - Gerente de Divisão - Em: 27/06/2024, 10:43:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC86C795